

## NOTA TÉCNICA

**Avisos: 026/2020 - DG/MP e Aviso nº53/2020-DG/MP**

**Unidade auditada: SAAT 1 DA Área de Contabilidade - Adiantamentos**

**Unidade envolvida: CGE**

**N. item constatado: 6.8.4.5**

**Descrição do item: Utilização do SEI**

**Providências:** A Subárea de Apoio Técnico I da Área de Contabilidade - Adiantamentos promoveu reuniões com os servidores e responsáveis envolvidos, bem como com a Assessoria Jurídica do DG e o responsável do CGE, que liberou os meios de utilização do SEI.

**Data da realização:** A partir de agosto do corrente passaram a ser liberado caminhos para utilização do sistema SEI para inclusão de solicitação de autorização de **DESPESAS ATÍPICAS POR ADIANTAMENTOS**, também passamos a utilizar o SEI para abertura de processos de **ORIGEM de ADIANTAMENTOS** e a partir de novembro começamos a incluir os processos de prestação de contas **DIGITALIZADOS** no sistema SEI.

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do MP - CFC, matrícula: (n. 001126), **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo,  
(Assinatura)

